MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 17.162.082/0001-73 – NIRE 31300056392

7ª Emissão de Debêntures Simples – Aviso aos debenturistas

Comunicamos aos senhores debenturistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2026, aprovou: **(a)** o novo "prazo referencial" das Debêntures da 7ª Emissão, que terá início no dia 01/11/2026 e término no dia 01/05/2027; e **(b)** as seguintes condições de remuneração: a partir de 01/11/2026 será aplicado como indexador o IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE, mantidos os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano, de acordo com os itens 6 e 7 da Cláusula IV da Escritura de Emissão. Fica assegurado aos debenturistas o direito a eles conferido no item 03 (três), do Terceiro Termo de Aditamento à Escritura, o que deverá ser feito no período de 05 de novembro de 2026 a 20 de novembro de 2026, inclusive. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2026. Eugênio José Bocchese Mendes – Diretor Presidente e de Relações com Investidor.

ASSINADO POR
sDoc
S/A ESTADO DE MINAS
CNPJ 17247933000180
ACT-Safeweb 07/11/2026 07:34:12
ICP Brasil

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 07/11/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas.** Acesse também através do link:
https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/11/EDITAL-MENDES-JUNIOR-ENGENHARIA-S.A.-07-11-2026.pdf